



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS
AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES** Conselho de
Unidade do Instituto de Ciências da Vida

Ao Sr. Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida
(ICV) – UFJF/GV.

Parecer

Assunto: Avaliação da proposta de fundação da Liga Acadêmica de Patologia Médica (LAPAT), após adequação às ressalvas emitidas pela Comissão de Análise

A Liga Acadêmica de Patologia Médica (LAPAT), apresentou à comissão uma nova proposta de Projeto de Fundação da Liga e Estatuto da Liga, seguindo as considerações propostas pela Comissão de Análise em parecer anterior. Segue abaixo novo parecer relativo às adequações apresentadas pela LAPAT.

De acordo com a parecer apresentado à LAPAT ficou claro para a Comissão que a proposta de fundação de Liga não elucidava muito bem a importância da Patologia Médica para uma formação com enfoque generalista e atuação no Sistema Único de Saúde.

A nova proposta apresentada destaca muito bem qual será o papel da LAPAT no que diz respeito ao seu funcionamento voltado ao SUS e a uma formação generalista, destaca-se os seguintes textos “À medida que temos a compreensão acerca das causas das doenças e dos mecanismos que geram suas alterações orgânicas somos capazes de preveni-las, diagnosticá-las precocemente trata-las de forma adequada”, “a patologia fornece um potencial importante de dados para pesquisas epidemiológicas em saúde” e “ a patologia é uma ferramenta importante no controle de doenças, informação em saúde e promoção de saúde, sendo indissociáveis seu estudo e prática do bom funcionamento do SUS”, além de propor atividades de educação popular em Saúde.

Em relação ao Estatuto da LAPAT não existem novas ressalvas e este encontrasse de acordo com o Estatuto das Ligas do ICV.

Em análise do art. 14, parágrafo 1º do Estatuto das Ligas do ICV, que versa sobre a necessidade de o Professor Orientador da Liga Acadêmica ter atuação em área de relevância para as atividades propostas pela liga, consideramos que o Professor Héder Ribeiro, professor de Patologia Geral, alocado no departamento de Medicina do Instituto de Ciências da Vida, tem os pré-requisitos necessários para ser orientador da LAPAT, visto que uma das pautas adotadas para a construção de uma Liga que atenda a filosofia da criação destas instituições estudantis é propor uma formação generalista e a não especialização precoce, o que nos leva à conclusão de que a área de atuação do professor citado é de total afinidade com a Patologia Médica.

Benommo

Diante do exposto, libera-se parecer FAVORÁVEL à aprovação do Estatuto e projeto da Liga Acadêmica de Patologia Médica, sem ressalvas.

Larissa de Freitas Bonomo

Larissa de Freitas Bonomo
(Presidente da Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas)

Simonton de Andrade Silveira

Cezar Thaycer Campos Carvalho

Luciano Rosa Lacerda

Luciano Rosa Lacerda

Samyr Coradini Lopes

Samyr Coradini Lopes

Vitor Hugo O. F. Mendes

Vitor Hugo Oliveira Ferreira Mendes

Governador Valadares, 13 de julho de 2017.